



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, do servidor MARCOS JUARES VISSOTO CORINO, matrícula SIAPE nº 1791705, a partir de 28 de dezembro de 2020, referente à primeira parcela do exercício de 2020, iniciada em 21 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original encontra-se assinada e arquivada no gabinete do IFRS- *Campus* Veranópolis